



Indicação Nº 11635/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a **realização de estudos técnicos e a adoção de providências administrativas, estruturais e orçamentárias destinadas ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município de Itapevi, contemplando a construção, reforma e manutenção de equipamentos esportivos, ampliação de arenas e areninhas, fortalecimento das escolinhas gratuitas, incentivo ao esporte amador, valorização dos atletas, desenvolvimento do esporte feminino, inclusão de pessoas com deficiência, promoção de atividades para pessoas idosas, realização de competições, apoio às entidades esportivas e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e fiscalização dos investimentos públicos.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências administrativas, estruturais e orçamentárias destinadas ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município de Itapevi, contemplando a construção, reforma e manutenção de equipamentos esportivos, ampliação de arenas e areninhas, fortalecimento das escolinhas gratuitas, incentivo ao esporte amador, valorização dos atletas, desenvolvimento do esporte feminino, inclusão de pessoas com deficiência, promoção de atividades para pessoas idosas, realização de competições, apoio às entidades esportivas e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e fiscalização dos investimentos públicos.

A presente Indicação tem como finalidade contribuir para a democratização do acesso às atividades esportivas, a promoção da saúde, a inclusão social, a formação de novos talentos e o fortalecimento das práticas esportivas nos diferentes bairros de Itapevi.

Para tanto, solicitamos especial atenção às seguintes medidas:

I – INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Indicação Nº 11635/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/10/2026 - 11/10/2026 16:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JVVW0-U1XA-VBY1-45PY





1. LEVANTAMENTO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS

Realização de levantamento técnico e patrimonial de todos os equipamentos públicos destinados à prática esportiva no Município, contemplando:

- a) Campos de futebol;
- b) Arenas esportivas;
- c) Areninhas;
- d) Quadras poliesportivas;
- e) Ginásios;
- f) Pistas de atletismo, skate e caminhada;
- g) Academias ao ar livre;
- h) Centros de iniciação esportiva;
- i) Espaços destinados ao paradesporto;
- j) Demais equipamentos públicos de esporte e lazer.

Solicitamos avaliação das condições de funcionamento, conservação, acessibilidade, iluminação, segurança, capacidade de atendimento e necessidade de investimentos.

2. CONSTRUÇÃO DE NOVAS ARENINHAS NOS BAIRROS

Realização de estudos para ampliação da rede de areninhas e espaços esportivos de proximidade, considerando a demanda populacional, a disponibilidade de áreas públicas adequadas e a distribuição territorial dos equipamentos existentes.

Solicitamos avaliação das necessidades de regiões como Monte Serrat, Cruz Grande, Jardim Cruzeiro, Amador Bueno, Ambuitá, Jardim Julieta, Parque Suburbano e demais bairros que apresentem demanda identificada.

Os projetos poderão contemplar campos, quadras, iluminação, áreas de convivência, acessibilidade, arborização e estruturas adequadas à prática esportiva comunitária.

3. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS ARENAS ESPORTIVAS

Realização de avaliação das necessidades de manutenção e modernização das arenas públicas existentes, incluindo as estruturas localizadas em Amador Bueno, Jardim Santa Rita, Vila da Paz, Mirante e Alto da Colina.



Solicitamos atenção às seguintes condições:

- a) Estado do gramado;
- b) Iluminação;
- c) Alambrados;
- d) Arquibancadas;
- e) Vestiários e sanitários;
- f) Acessibilidade;
- g) Segurança das instalações;
- h) Conservação do patrimônio;
- i) Equipamentos de apoio;
- j) Condições para utilização por diferentes modalidades e públicos.

4. RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS

Realização de levantamento das quadras públicas que necessitam de reforma, com atenção à:

- a) Recuperação dos pisos;
- b) Pintura e demarcação das modalidades;
- c) Substituição de tabelas e traves danificadas;
- d) Instalação e conservação de redes;
- e) Recuperação de alambrados;
- f) Melhoria da iluminação;
- g) Manutenção das coberturas existentes;
- h) Condições de acessibilidade;
- i) Disponibilização de equipamentos de segurança.

5. FORTALECIMENTO DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS



Avaliação das necessidades de manutenção, modernização e ampliação das atividades do Complexo Desportivo Educacional João Salvarani e dos demais ginásios públicos.

Solicitamos atenção à infraestrutura para basquete, futsal, voleibol, ginástica, artes marciais e competições esportivas, considerando as condições de segurança, acessibilidade, conservação, ventilação e capacidade de atendimento.

6. MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL

Aperfeiçoamento das ações de manutenção dos campos de futebol municipais e dos espaços utilizados para a prática do futebol amador.

As medidas poderão contemplar:

- a) Conservação dos gramados;
- b) Drenagem;
- c) Iluminação;
- d) Manutenção de traves e alambrados;
- e) Recuperação dos vestiários;
- f) Limpeza e conservação;
- g) Segurança das instalações;
- h) Condições de utilização pelas equipes e comunidades.

7. ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE CAMINHADA

Realização de estudos para manutenção e ampliação dos espaços gratuitos destinados à atividade física, contemplando:

- a) Academias ao ar livre;
- b) Pistas de caminhada;
- c) Equipamentos de ginástica;
- d) Áreas de alongamento;
- e) Espaços de convivência;
- f) Iluminação;





g) Sinalização;

h) Acessibilidade.

Solicitamos avaliação da distribuição territorial desses equipamentos e da necessidade de substituição daqueles que apresentem desgaste ou risco aos usuários.

II – ESCOLINHAS, FORMAÇÃO E INICIAÇÃO ESPORTIVA

8. AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ESPORTES

Realização de estudos para ampliar o número de vagas, turmas, modalidades e polos do programa Mais Esportes, considerando a capacidade operacional dos equipamentos e a demanda identificada.

Solicitamos avaliação de:

- a) Número de alunos atendidos;
- b) Quantidade de vagas por modalidade;
- c) Existência de lista de espera;
- d) Distribuição das turmas por bairro;
- e) Horários disponíveis;
- f) Quantidade de professores e instrutores;
- g) Materiais utilizados;
- h) Taxas de permanência e frequência;
- i) Possibilidades de ampliação do atendimento.

9. ESCOLINHAS ESPORTIVAS NOS BAIRROS

Aperfeiçoamento da oferta descentralizada de atividades esportivas gratuitas, especialmente nas regiões com menor acesso a equipamentos públicos.

As modalidades poderão abranger:

- a) Futebol;
- b) Futsal;
- c) Basquete;



- d) Voleibol;
- e) Atletismo;
- f) Judô;
- g) Capoeira;
- h) Ginástica;
- i) Handebol;
- j) Outras modalidades que apresentem interesse e viabilidade técnica.

10. INICIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL

Fortalecimento das atividades destinadas às crianças, com orientação adequada às diferentes faixas etárias e respeito ao desenvolvimento físico, motor, emocional e social.

Solicitamos estudos para ampliar a oferta de atividades que estimulem coordenação motora, trabalho em equipe, disciplina, respeito, convivência e hábitos saudáveis, sem antecipação inadequada de exigências competitivas.

11. ESPORTE PARA ADOLESCENTES E JOVENS

Ampliação das oportunidades esportivas para adolescentes e jovens, considerando:

- a) Modalidades de maior interesse;
- b) Horários após o período escolar;
- c) Atividades nos finais de semana;
- d) Formação esportiva;
- e) Participação em competições;
- f) Integração com escolas;
- g) Prevenção de situações de vulnerabilidade;
- h) Desenvolvimento de competências sociais e de convivência.

12. AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS





Realização de estudos para diversificação das modalidades disponibilizadas pelo Município, considerando a estrutura existente, a disponibilidade de profissionais e a demanda da população.

Poderão ser avaliadas modalidades como basquete 3x3, tênis, tênis de mesa, badminton, vôlei de praia, artes marciais, skate, atletismo, corrida, ciclismo e outras práticas esportivas compatíveis com os equipamentos públicos.

13. CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS ESPORTIVOS

Fortalecimento das ações de formação continuada dos profissionais envolvidos nos programas esportivos municipais.

Solicitamos estudos sobre capacitação em:

- a) Metodologias de iniciação esportiva;
- b) Treinamento adequado por faixa etária;
- c) Primeiros socorros;
- d) Inclusão de pessoas com deficiência;
- e) Prevenção de lesões;
- f) Proteção de crianças e adolescentes;
- g) Atendimento humanizado;
- h) Gestão de atividades esportivas;
- i) Prevenção de violência e discriminação no esporte.

III – ESPORTE INCLUSIVO E QUALIDADE DE VIDA

14. FORTALECIMENTO DO PARADESPORTO

Realização de estudos para ampliar as oportunidades esportivas destinadas às pessoas com deficiência, incluindo o acompanhamento das metas municipais relacionadas à implantação de estruturas específicas de paradesporto.

Solicitamos atenção a:

- a) Espaços acessíveis;
- b) Equipamentos adaptados;
- c) Profissionais capacitados;



- d) Modalidades paradesportivas;
- e) Transporte e acesso às atividades;
- f) Orientação aos familiares;
- g) Divulgação das oportunidades;
- h) Participação em eventos e competições inclusivas.

15. ESPORTE PARA CRIANÇAS E JOVENS COM AUTISMO

Avaliação da ampliação das atividades esportivas acessíveis às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, observando suas necessidades individuais.

As ações poderão contemplar formação dos profissionais, comunicação acessível, adequações sensoriais quando necessárias, respeito ao ritmo de aprendizagem e condições para participação segura e inclusiva.

16. ESPORTE FEMININO

Fortalecimento da participação de meninas, adolescentes e mulheres nas atividades esportivas municipais.

Solicitamos estudos para:

- a) Ampliar turmas de futsal e futebol feminino;
- b) Incentivar voleibol, basquete e atletismo feminino;
- c) Apoiar a participação de equipes em competições;
- d) Garantir condições adequadas de utilização dos equipamentos;
- e) Promover igualdade de acesso às oportunidades;
- f) Divulgar as modalidades disponíveis;
- g) Prevenir discriminação e assédio nos ambientes esportivos.

17. ESPORTE PARA PESSOAS IDOSAS

Ampliação das atividades físicas e recreativas destinadas à população com 60 anos ou mais.

As ações poderão contemplar:





- a) Ginástica adaptada;
- b) Alongamento;
- c) Caminhadas orientadas;
- d) Dança;
- e) Atividades de equilíbrio e coordenação;
- f) Modalidades coletivas adaptadas;
- g) Walking Football;
- h) Ações de socialização e convivência;
- i) Orientação profissional compatível com as condições individuais de saúde.

18. ESPORTE COMO PROMOÇÃO DA SAÚDE

Fortalecimento da articulação entre as Secretarias de Esportes e Lazer e de Saúde para desenvolver ações de orientação sobre atividade física e hábitos saudáveis.

Solicitamos estudos para ampliar atividades comunitárias de caminhada, alongamento, ginástica e condicionamento físico, respeitadas as condições clínicas dos participantes e a atuação dos profissionais habilitados.

19. ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA FAMÍLIAS

Avaliação da ampliação de atividades recreativas e esportivas que permitam a participação de diferentes gerações.

As ações poderão ocorrer em parques, praças, centros esportivos e espaços comunitários, com atividades apropriadas às diferentes idades e condições físicas.

IV – ESPORTE AMADOR, ATLETAS E COMPETIÇÕES

20. FORTALECIMENTO DO FUTEBOL AMADOR

Realização de estudos para aprimorar as condições de desenvolvimento do futebol amador no Município, com atenção às equipes, associações, categorias de base e competições locais.

Solicitamos avaliação de:

- a) Utilização e manutenção dos campos;
- b) Condições dos vestiários;



- c) Iluminação;
- d) Apoio técnico à organização das competições;
- e) Segurança dos participantes;
- f) Disponibilidade de arbitragem;
- g) Transparência dos regulamentos;
- h) Participação das equipes dos diferentes bairros;
- i) Condições de acesso aos espaços esportivos públicos.

21. CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS

Realização de estudos para fortalecer o calendário esportivo municipal, contemplando competições e festivais em diferentes modalidades.

Poderão ser avaliados:

- a) Campeonatos de futebol amador;
- b) Torneios de futsal;
- c) Competições de basquete;
- d) Torneios de voleibol;
- e) Eventos de atletismo;
- f) Competições de artes marciais;
- g) Festivais de iniciação esportiva;
- h) Competições inclusivas;
- i) Eventos intermunicipais.

22. APOIO À FORMAÇÃO DE ATLETAS

Aperfeiçoamento das condições de acompanhamento de atletas que representem Itapevi em competições esportivas.

Solicitamos estudos sobre:

- a) Identificação dos atletas vinculados aos programas municipais;



- b) Orientação técnica;
- c) Acompanhamento do desenvolvimento esportivo;
- d) Condições para treinamento;
- e) Apoio logístico legalmente admitido;
- f) Participação em competições;
- g) Articulação com entidades esportivas;
- h) Critérios objetivos e transparentes para eventuais incentivos.

23. INCENTIVO AO ESPORTE DE RENDIMENTO

Realização de estudos para identificar possibilidades de desenvolvimento das modalidades competitivas praticadas no Município, respeitando a formação integral dos atletas.

Poderão ser avaliadas oportunidades de participação em campeonatos estaduais, regionais e nacionais, mediante critérios técnicos, disponibilidade de recursos e observância da legislação.

24. CORRIDAS DE RUA E EVENTOS ESPORTIVOS

Avaliação das condições para continuidade e ampliação dos eventos esportivos de participação comunitária, incluindo:

- a) Corrida Oficial de Itapevi;
- b) Corridas de rua temáticas;
- c) Caminhadas comunitárias;
- d) Corridas noturnas;
- e) Eventos esportivos beneficentes, observada a legislação;
- f) Competições de ciclismo;
- g) Festivais de atividades físicas.

A organização deverá considerar segurança viária, atendimento de saúde, acessibilidade, logística, impacto no trânsito e proteção dos participantes.

25. APOIO ÀS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS



Realização de estudos para fortalecer a cooperação institucional com associações, clubes comunitários, organizações esportivas e demais entidades interessadas.

As iniciativas poderão contemplar:

- a) Orientação sobre regularização documental;
- b) Divulgação de editais;
- c) Capacitação em elaboração de projetos;
- d) Orientação sobre prestação de contas;
- e) Apoio técnico;
- f) Parcerias previstas na legislação;
- g) Incentivo à participação comunitária;
- h) Critérios públicos e impessoais para utilização dos equipamentos municipais.

V – ESPORTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

26. INTEGRAÇÃO ENTRE ESPORTE E EDUCAÇÃO

Fortalecimento da articulação entre as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Educação, com a finalidade de ampliar oportunidades esportivas para estudantes.

As ações poderão abranger:

- a) Festivais escolares;
- b) Jogos interescolares;
- c) Atividades no contraturno;
- d) Orientação esportiva;
- e) Participação de estudantes com deficiência;
- f) Utilização compartilhada de equipamentos, quando viável;
- g) Incentivo à prática esportiva regular;
- h) Ações educativas relacionadas à convivência e ao respeito.



27. UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Realização de estudos para aperfeiçoar as regras de utilização comunitária dos equipamentos esportivos públicos, inclusive quadras escolares quando legalmente permitido.

Solicitamos avaliação de mecanismos que garantam segurança, conservação, acessibilidade, organização dos horários, responsabilidades de utilização e igualdade de acesso entre os interessados.

28. ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE CONVIVÊNCIA E PREVENÇÃO

Fortalecimento de atividades esportivas voltadas à convivência comunitária, à integração social e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

As ações poderão envolver cooperação com os serviços socioassistenciais, escolas e instituições comunitárias, sem substituir as políticas especializadas de proteção social e segurança pública.

29. INCENTIVO À CAPOEIRA E ÀS MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS CULTURAIS

Aperfeiçoamento das oportunidades destinadas à capoeira e às modalidades que também integram o patrimônio cultural brasileiro.

Solicitamos avaliação da ampliação de turmas, realização de festivais, encontros, apresentações educativas e atividades de valorização das manifestações culturais ligadas ao esporte.

VI – GESTÃO, MANUTENÇÃO E TRANSPARÊNCIA

30. PLANO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

Realização de estudos para consolidar um cronograma periódico de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos municipais.

O planejamento poderá contemplar:

- a) Inspeções das instalações;
- b) Manutenção elétrica;
- c) Revisão de iluminação;
- d) Conservação dos pisos;
- e) Recuperação de alambrados;
- f) Limpeza;





- g) Manutenção dos sanitários e vestiários;
- h) Prevenção de acidentes;
- i) Substituição de equipamentos danificados;
- j) Registro das intervenções executadas.

31. TRANSPARÊNCIA DOS INVESTIMENTOS NO ESPORTE

Aperfeiçoamento dos mecanismos de divulgação das despesas públicas relacionadas ao esporte e ao lazer, contemplando, quando aplicável:

- a) Orçamento previsto e executado;
- b) Recursos municipais, estaduais e federais;
- c) Contratos administrativos;
- d) Termos de parceria;
- e) Despesas com manutenção;
- f) Aquisição de materiais esportivos;
- g) Obras e reformas;
- h) Notas fiscais;
- i) Valores empenhados e liquidados;
- j) Valores efetivamente pagos;
- k) Relatórios de execução dos serviços.

32. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS ESPORTIVOS

Aperfeiçoamento das atividades de acompanhamento e fiscalização dos contratos e obras relacionados aos equipamentos esportivos municipais.

Solicitamos especial atenção a:

- a) Cumprimento dos cronogramas;
- b) Medições dos serviços;



- c) Qualidade dos materiais;
- d) Valores contratados;
- e) Aditivos contratuais;
- f) Entrega dos equipamentos;
- g) Conservação das instalações;
- h) Garantias contratuais;
- i) Cumprimento das obrigações pelas empresas responsáveis.

33. CADASTRO E INDICADORES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Realização de estudos para modernização dos mecanismos de informação e acompanhamento dos programas esportivos municipais.

Solicitamos avaliação de indicadores como:

- a) Número de pessoas inscritas;
- b) Quantidade de alunos por modalidade;
- c) Vagas ofertadas e preenchidas;
- d) Lista de espera;
- e) Frequência e permanência dos participantes;
- f) Quantidade de atividades realizadas;
- g) Distribuição dos atendimentos por bairro;
- h) Participação de pessoas com deficiência;
- i) Quantidade de profissionais;
- j) Custos por programa ou atividade, quando mensuráveis.

Os dados públicos deverão observar a proteção das informações pessoais dos usuários.

34. PLANEJAMENTO DAS NOVAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS





Realização de avaliação periódica da execução das metas municipais relativas à implantação e modernização dos espaços esportivos.

Solicitamos especial acompanhamento das iniciativas previstas no Plano de Metas 2025–2028, incluindo:

- a) Complexo Esportivo Rainha;
- b) Espaço Esportivo Rosemary;
- c) Novas areninhas;
- d) Reformas no Complexo Desportivo Educacional João Salvarani;
- e) Melhorias no Centro de Iniciação do Esporte;
- f) Estudos relativos à Academia Pública de Tênis;
- g) Implantação de estruturas destinadas ao paradesporto;
- h) Ampliação das atividades nos parques municipais.

Solicitamos que os estudos considerem o estágio de cada projeto, a viabilidade técnica, o cronograma e os recursos disponíveis.

VII – PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE ESPORTE E LAZER

35. PLANO DE AÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO ESPORTE

Solicitamos a realização de estudos para elaboração, atualização ou aperfeiçoamento de um plano municipal integrado de esporte e lazer, contemplando:

- I – diagnóstico da infraestrutura esportiva;
- II – levantamento das demandas dos bairros;
- III – identificação das necessidades de construção de novos equipamentos;
- IV – cronograma de manutenção das instalações existentes;
- V – ampliação das escolinhas e programas gratuitos;
- VI – fortalecimento do esporte amador;
- VII – incentivo às modalidades femininas;
- VIII – ações destinadas às pessoas idosas;





- IX – ampliação do paradesporto;
- X – formação e capacitação dos profissionais;
- XI – integração entre esporte, educação e saúde;
- XII – planejamento de eventos e competições;
- XIII – mecanismos de cooperação com entidades esportivas;
- XIV – estimativa dos investimentos;
- XV – fontes de recursos legalmente disponíveis;
- XVI – definição dos órgãos responsáveis;
- XVII – cronograma de execução;
- XVIII – metas e indicadores de acompanhamento;
- XIX – instrumentos de transparência;
- XX – avaliação periódica dos resultados.

Solicitamos que o planejamento considere as metas já estabelecidas pelo Município, evitando a duplicidade de programas e promovendo o aperfeiçoamento das ações existentes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção de providências destinadas ao fortalecimento, à ampliação e à modernização das políticas públicas de esporte e lazer no Município de Itapevi.

O esporte representa uma importante atividade de promoção da saúde, desenvolvimento humano, convivência comunitária, inclusão social e formação cidadã.

A Constituição Federal, em seu artigo 217, estabelece o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observadas as disposições constitucionais.

A Lei Federal nº 14.597/2023, denominada Lei Geral do Esporte, estabelece normas relacionadas à organização, ao desenvolvimento e à integridade das atividades esportivas no território nacional.





O esporte deve ser compreendido em suas diferentes dimensões, abrangendo a formação, a recreação, a participação comunitária e o rendimento esportivo.

DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

O Município de Itapevi possui diferentes equipamentos destinados à prática esportiva, incluindo arenas, areninhas, quadras poliesportivas, ginásios, campos de futebol, pistas de caminhada, parques e centros de iniciação esportiva.

Essas estruturas constituem patrimônio público e demandam acompanhamento permanente de suas condições de utilização, conservação, segurança e acessibilidade.

A manutenção adequada dos equipamentos permite ampliar sua vida útil e oferecer condições apropriadas para a prática de atividades físicas.

Também é importante avaliar periodicamente a distribuição territorial das instalações, considerando o crescimento urbano, as características dos bairros e a demanda da população.

O planejamento de novas obras deve estar integrado à manutenção e à utilização dos espaços já existentes.

DO PROGRAMA MAIS ESPORTES

A Prefeitura de Itapevi mantém o programa Mais Esportes, com oferta gratuita de atividades esportivas em diversas modalidades.

Em janeiro de 2026, a administração municipal anunciou mais de 3,4 mil vagas para o programa, com atividades como futebol, futsal, basquete, voleibol, judô, atletismo, capoeira e ginástica.

A ampliação das oportunidades esportivas pode ser acompanhada por indicadores de matrículas, frequência, vagas disponíveis, permanência dos alunos e distribuição por bairro.

Essas informações permitem avaliar o funcionamento das atividades e identificar necessidades de aperfeiçoamento.

DA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

O contato com o esporte na infância pode contribuir para o desenvolvimento motor, a socialização, a formação de hábitos saudáveis e a aprendizagem de regras de convivência.

As atividades esportivas também possibilitam experiências relacionadas à cooperação, à disciplina e ao respeito aos demais participantes.

Por essa razão, é pertinente avaliar as possibilidades de ampliar o acesso de crianças e adolescentes às escolinhas esportivas, respeitando suas etapas de desenvolvimento e as orientações dos profissionais habilitados.

As ações de iniciação esportiva devem valorizar a participação e o aprendizado, sem restringir as oportunidades aos estudantes com desempenho competitivo.

DO ESPORTE AMADOR



O futebol amador e as demais práticas esportivas comunitárias integram as atividades de convivência e lazer de diferentes bairros do Município.

As equipes, associações e grupos esportivos utilizam espaços públicos e privados para realização de treinamentos, partidas e competições.

A conservação dos campos, a organização transparente dos critérios de utilização dos equipamentos e o apoio técnico à realização de eventos legalmente previstos podem contribuir para o desenvolvimento dessas atividades.

A presente Indicação solicita estudos voltados ao aperfeiçoamento das condições de prática esportiva, respeitando a autonomia das entidades e as competências administrativas do Poder Executivo.

DO ESPORTE FEMININO

A ampliação da participação de meninas e mulheres nas modalidades esportivas constitui tema relevante para as políticas de acesso ao esporte.

O Município já oferece atividades como futsal feminino e outras modalidades abertas à participação das mulheres.

A avaliação da procura por vagas, dos horários disponíveis, das condições de utilização dos equipamentos e das possibilidades de formação de novas turmas pode subsidiar o aperfeiçoamento dessas iniciativas.

As ações deverão observar o princípio da igualdade de oportunidades e a prevenção de práticas discriminatórias.

DO PARADESPORTO E DA INCLUSÃO

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, instituída pela Lei Federal nº 13.146/2015, estabelece direitos relacionados ao acesso ao esporte, à cultura, ao turismo e ao lazer.

A inclusão esportiva exige atenção às barreiras arquitetônicas, à acessibilidade dos equipamentos, à formação dos profissionais e às necessidades individuais dos participantes.

Nesse contexto, são pertinentes os estudos destinados à ampliação das modalidades adaptadas e à utilização de recursos que possibilitem a participação das pessoas com deficiência em condições adequadas de segurança e acessibilidade.

O Plano de Metas municipal contempla a implantação de espaço destinado ao paradesporto, constituindo referência para o acompanhamento institucional das ações nessa área.

DO ESPORTE PARA AS PESSOAS IDOSAS

As atividades físicas orientadas podem integrar as políticas de promoção da saúde e de envelhecimento ativo, observadas as condições individuais de cada participante.

A oferta de caminhada, dança, ginástica, alongamento e modalidades adaptadas pode contribuir para a convivência comunitária e a participação social.

A ampliação dessas atividades deve considerar a acessibilidade, os locais de realização, a segurança e a disponibilidade de profissionais habilitados.

DA INTEGRAÇÃO ENTRE ESPORTE E EDUCAÇÃO



A integração entre esporte e educação possibilita o desenvolvimento de atividades complementares à formação escolar, respeitadas as atribuições dos profissionais e a organização dos sistemas de ensino.

Festivais, jogos escolares, atividades recreativas e modalidades de iniciação esportiva podem contribuir para ampliar as experiências educativas dos estudantes.

A articulação administrativa também pode permitir melhor planejamento da utilização dos equipamentos públicos, desde que sejam garantidas condições de segurança, manutenção e funcionamento.

DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos esportivos constitui aspecto relevante da gestão patrimonial.

O acompanhamento das condições de pisos, alambrados, iluminação, vestiários, arquibancadas e equipamentos permite identificar necessidades de intervenção.

As obras e os serviços contratados devem observar os procedimentos legais de planejamento, contratação, execução e fiscalização.

É pertinente que os investimentos realizados sejam acompanhados por relatórios de execução física e financeira e outros documentos públicos pertinentes.

DA TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A política municipal de esporte e lazer envolve despesas com infraestrutura, programas, materiais, profissionais, serviços, eventos e parcerias.

O acompanhamento da aplicação dos recursos pode abranger contratos, processos de aquisição, notas fiscais, medições, valores empenhados, liquidados e efetivamente pagos.

A transparência dessas informações está relacionada aos princípios da administração pública e às disposições da Lei de Acesso à Informação.

As parcerias com organizações da sociedade civil deverão observar os instrumentos jurídicos aplicáveis, inclusive a Lei Federal nº 13.019/2014, quando pertinente.

A presente proposição não pressupõe irregularidades, mas solicita o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de gestão, fiscalização e prestação de contas.

DO PLANEJAMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL

O Plano de Metas 2025–2028 de Itapevi contempla o eixo denominado “Itapevi + Lazer”, que reúne iniciativas voltadas à infraestrutura esportiva e às atividades de esporte, cultura e lazer.

Entre as ações previstas estão a ampliação de atividades esportivas, a manutenção de equipamentos, a implantação de novas estruturas e o desenvolvimento de atividades nos parques municipais.

A presente Indicação busca contribuir para o acompanhamento dessas metas e para a avaliação das necessidades da população.



O planejamento poderá considerar indicadores de atendimento, conservação, utilização dos equipamentos, participação de diferentes grupos e execução dos investimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento das políticas esportivas exige a integração entre infraestrutura, formação, acessibilidade, manutenção, qualificação profissional e participação comunitária.

O esporte pode integrar diferentes dimensões da vida da população, proporcionando oportunidades de lazer, convivência, aprendizado e atividade física.

A presente Indicação possui caráter institucional e propositivo, respeitando a competência administrativa do Poder Executivo, a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

O acesso ao esporte e ao lazer deve ser acompanhado de instalações seguras, oportunidades inclusivas, profissionais qualificados e planejamento permanente dos serviços públicos.

Diante do exposto, apresento esta Indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal especial atenção aos estudos e às providências mencionadas, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas esportivas de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2026



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JVW0U1XAVBY145PY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JVW0-U1XA-VBY1-45PY



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/10/2026, às 16:16:12